

PORTARIA Nº 144, de 05 de julho de 2024

“EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições, de conformidade com Lei Complementar nº 081/2024, Artigo 73, Inciso I e artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Ibicaré, Inciso V e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **LUIZ ALBERTO SPEZZATTO**, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Diretor de Transportes, Obras e Serviços Públicos**, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A presente exoneração tem seus efeitos a partir da data de 05 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 05 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal